ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Edificio "Presidente Getúlio Vargas"



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto De Lei Nº 123/2015

PROMOVENTE: Vereador Jansen Nogueira

ASSUNTO: "Dispõe sobre a autorização do departamento de água e esgoto – DAE, a debitar nas contas de água de seus usuários doações de valores em favor da Santa Casa de Misericórdia de Sant'Ana do Livramento e institui o conselho fiscalizador de doações à referida entidade, e dá outras providencias."

PARECER

O RELATOR estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende-se que o parecer é FAVORÁVEL; já que o presente projeto beneficiará nas condições financeiras e orçamentárias da Santa Casa de Misericórdia de Sant' Ana do Livramento.

É o parecer;

Santana do Livramento, 06 de outubro de 2015.

VER. ITACIR SOARES
BANCADA DO PT

Rua Senador Salgado Filho, 528 – Tel/Fax: (55) 3241.8623 CEP 97573-490 – e-mail: <u>itacirsoares@hotmail.com</u> – Sant`Ana do Livramento-RS